



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP.		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica, ambos de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015.		
<b>RELATOR:</b> Vicente de Paula Maia Santos Lima		
<b>SPU Nº:</b> 10488358-8	<b>PARECER Nº:</b> 0117/2011	<b>APROVADO EM:</b> 29.03.2011

## I – DO PEDIDO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, mediante Processo nº 10488358-8, datado de 08 de outubro de 2010, solicita a este Conselho o credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica, dentro do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

## II – RELATÓRIO

### 1. Situação Legal da Instituição

Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP é uma instituição de direito privado, localizada na Av. da Universidade, 3228, Benfica, Fortaleza – Ceará. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 41.605.932/0001-45. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. Credenciado anteriormente mediante Parecer CEE nº 031/2006 com validade até 31.12.2010 e com o Curso Técnico em Eletrônica reconhecido sob o Parecer CEE nº 0118/2007 com validade até 31.12.2010.

A direção pedagógica da escola está sob a responsabilidade de Maria das Graças Prudêncio de Mendonça, licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar – Registro nº 8708, devidamente habilitada conforme determinações das Resoluções CEE nºs 414/2006 e 427/2008. A Secretária Escolar está a cargo de Maria Socorro dos Santos Alves, registro nº 6145.

### 2. Documentação apresentada

- Ofício de solicitação nº 01/2010 - fl. 01.

Volumes Anexos:

- Plano de Curso Técnico em Eletrônica;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0117/2011

### 3. Infraestrutura física do CEPEP

Após as visitas realizadas *in loco* pelas assessora técnica Saluzélia Fonseca, do NESP/CEE e pelo especialista avaliador, observa-se que a infraestrutura física do CEPEP atende satisfatoriamente aos requisitos para o funcionamento de um Curso Técnico em Eletrônica. A instituição funciona em um prédio de dois andares, com nove salas de aula, quatro no primeiro andar e cinco no segundo, uma delas com projetor multimídia.

Possui quatro laboratórios de informática, sendo um deles com 37 computadores com monitores LCD conectados a internet, ambiente climatizado, bancadas adequadas, boa iluminação. O segundo, chamado Laboratório de Redes, é constituído por 31 computadores, bancadas adequadas, boa iluminação e climatizado. O terceiro, Laboratório de Controle e Sistemas Supervisáveis, tem 18 computadores interligados ao computador industrial e o quarto é o Laboratório de Arquitetura de Computadores, que possui 15 computadores que possibilitam ao aluno a manutenção de *hardwares*.

O Laboratório de Ciências, recém-construído para atender às exigências da Resolução CEC nº 372/2002, está dimensionado para receber aproximadamente grupos de 15 alunos. Possui 2 bancadas de mais ou menos uns 3 metros e nelas alguns equipamentos, como osciloscópios, espiriteiras, multímetros, protobards e jogos de espelhos. Possui também 3 bancadas duplas para estudo de pressão dos gases e quadro branco. Não é climatizado, mas é dotado de ventiladores.

A instituição construiu um ambiente para biblioteca com capacidade para acomodar 4 mesas, cada uma com quatro cadeiras, iluminado artificialmente, com estantes exibindo acervo bibliográfico atualizado, atendendo exigência do CEE e com ventiladores. Possui um computador para ser utilizado no sistema de empréstimos de livros. No entanto, não dispõe de computadores para os alunos consultarem a internet em busca de bibliografia não constante do acervo da biblioteca.

Constam, também, da infraestrutura escolar: laboratórios de instalações elétricas, laboratório de eletrônica, laboratório de mecânica, laboratório de automação, laboratório de impressoras, laboratório de manutenção de micros, todos com equipamentos específicos, além de um almoxarifado de informática com peças de reposição.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0117/2011

A Secretaria Escolar é mobiliada com 2 birôs, 3 fichários e 2 estantes e a documentação dos alunos encontra-se acondicionada em local de fácil acesso. O CEPEP dispõe, ainda, de gráfica, cantina, áreas de circulação, recepção e banheiros masculino e feminino.

O regimento escolar encontra-se homologado pelo Conselho sob o Parecer nº 426/2009, e não houve nenhuma alteração do documento.

#### **4. Curso Técnico em Eletrônica**

##### **Objetivo**

O curso visa responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo da Eletrônica, de modo a facilitar o acesso do formando às conquistas e tecnologias da sociedade moderna e a tornarem-se profissionais com habilidades específicas para o desempenho da profissão, dotados de senso crítico, iniciativa e postura ética.

##### **Perfil profissional do Técnico em Eletrônica**

As competências profissionais do técnico em eletrônica serão as seguintes: compreender e operar microcomputadores; manter e instalar computadores, acessórios e redes; elaborar planilha de custo de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo/benefício; compreender, selecionar, manter e instalar sistemas automatizados; planejar, gerir e executar serviços de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos e de automação.

##### **Organização Curricular**

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais. Prevê em sua organização curricular a carga horária de 1600 horas, sendo 400 horas destinadas ao estágio supervisionado e está organizada da seguinte forma:

- **Módulo I – Introdutório:** carga horária teórico/prática com 625 horas.
- **Módulo II – Específico em eletrônica:** carga horária teórico/prática com 575 horas, acrescida de 400 horas de estágio supervisionado.

#### **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0117/2011

*Curso Técnico em Eletrônica*

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
		T	P	Total
1	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	15	75
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25
3	Inglês Instrumental	25	0	25
4	Eletrônica I	60	15	75
5	Informática Aplicada	15	35	50
6	Desenho Técnico	25	50	75
7	Instalações Elétricas I	25	25	50
8	Manutenção e Suporte em Informática I	25	50	75
9	Manutenção e Suporte em Informática II	20	30	50
10	Lógica de Programação	20	30	50
11	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
12	Eletrônica II	30	20	50
<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>350</b>	<b>275</b>	<b>625</b>
13	Eletrônica III	30	20	50
14	Eletrônica IV	45	30	75
15	Eletrônica V	40	35	75
16	Eletrônica VI	25	50	75
17	Instalações Elétricas II	40	35	75
18	Instalações Elétricas III	20	5	25
18	Automação I	20	30	50
19	Gestão Aplicada I	25	0	25
20	Automação II	35	15	50
21	Automação III	30	20	50
22	Gestão Aplicada II	25	0	25
<b>TOTAL DO MÓDULO II</b>		<b>335</b>	<b>240</b>	<b>575</b>
<b>TOTAL DA ETAPA ESCOLAR</b>		<b>685</b>	<b>515</b>	<b>1200</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>		<b>0</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>685</b>	<b>915</b>	<b>1600</b>

O diploma será expedido pela escola após a conclusão total do curso,



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0117/2011

módulo I – Introdutório e módulo II – Específico em eletrônica e estágio supervisionado.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

- I. Centro de Integração Empresa-Escola -CIEE (agência de estágios);
- II. ALL Service Empresarial (agência de estágios);
- III. Bracol Industria de Couros;
- IV. GBS Engenharia;
- V. Pró-System;
- VI. Suprema Corretora de Seguros.

#### **Da coordenação**

A coordenação do curso está a cargo de Aroldo da Silva Costa, graduado em Tecnologia Mecatrônica e Técnico em Eletrotécnica, o qual, conforme estabelecido no plano de curso, será o responsável pelo acompanhamento do estágio supervisionado.

#### **Composição do corpo docente**

O corpo docente é formado por onze professores, sendo oito graduados (4 bacharéis na área, 1 com Graduação Tecnológica na área e 3 graduados fora da área) e três técnicos. Todos apresentaram autorizações temporárias expedidas pela SEFOR.

#### **Da avaliação técnica**

Os aspectos técnicos específicos desta habilitação foram verificados *in loco* pelo especialista José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica, designado pelo presidente deste Conselho pela Portaria nº 047/2011, de 23 de março de 2011.

Segundo a análise do avaliador, o curso tem Projeto Político Pedagógico bem estruturado, com justificativa bem fundamentada e em que os objetivos gerais e específicos estão claramente explicitados, assim como o perfil profissional dos egressos está de acordo com os critérios e valores das Diretrizes Curriculares



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0117/2011

Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. O coordenador do curso é profissional capacitado e com grau de formação adequado ao nível de ensino técnico, assim como o corpo docente. Considerou a infra-estrutura do CEPEP como boa, bem mantidas e apropriadas ao ensino técnico, notadamente no que se refere às salas de aulas, laboratórios e seus equipamentos e mobiliário. O espaço físico da biblioteca é climatizado e em boas condições. Recomendou a catalogação do acervo segundo as normas da ABNT e a aquisição de mais exemplares para os títulos existentes e de novas obras na área de eletrônica. Destacou que os alunos do CEPEP podem adquirir, por baixo preço, material didático (apostilas) de boa qualidade produzido pela própria instituição e que também está disponível na biblioteca. No que tange aos aspectos de inclusão salientou a necessidade de melhorias, em especial, a instalação de barra metálica no banheiro para pessoas com deficiência. Por fim, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano do Curso organizado de acordo com o artigo 5, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

### IV – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração a Informação do NESP/CEE nº O27/2011 e, principalmente, o relatório do avaliador do curso, recomendo o recredenciamento do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. – CEPEP e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica, ambos 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015.

Adicionalmente, recomendo que o CEPEP observe o exigido pela



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0117/2011

legislação federal no que tange ao acesso de pessoas com deficiência às suas instalações, a aquisição, para a biblioteca, de mais títulos e em número de exemplares suficientes (1 título para 10 alunos) e a realização de seguro para os alunos, na época em que iniciarem o estágio supervisionado.

É como submeto o assunto à apreciação da CESP.

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

**VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA**

Relator e Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE